



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023**

**“DISPÕES SOBRE A RETIFICAÇÃO DE TRECHO DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.549, DE 21 DE  
FEVEREIRO DE 2024 “.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o parágrafo único do artigo 2º instituído com nova redação, qual seja:

**Art. 2º.** [...]

**Parágrafo único.** Para a função gratificada de Supervisor de Área o acréscimo nos rendimentos será calculado sobre o percentual de **30% (trinta por cento)** de seu vencimento.

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições legais sem nenhuma alteração.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2024.

Astolfo Dutra, ao 1º (primeiro) dia do mês de Março de 2024.

**BRUNO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 18 /2024

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Vereador Clemilson Alves Neiva, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador João Carlos Ferreira Batista
X	Vereador Marino de Souza Braga

Astolfo Dutra, 15 de março de 2024.

Clemilson Alves Neiva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000


PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 18 /2024

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada De Contas, nos termos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Luiz Carlos Marcelo
X	Vereador Clemilson Alves Neiva

Astolfo Dutra, 15 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos de Souza Oliveira  
Presidente